

Movimentação sem violações ao cessar-fogo

Moçambique inicia ^{SJ.} 25/10/93 acantonamento de tropas

O Governo e a Renamo assinaram sábado, numa breve reunião da Comissão de Supervisão e Controlo (CSC), um documento que autoriza movimentações de tropas, sem que elas constituam violações do cessar-fogo.

Nos termos do Acordo Geral de Paz de Roma, depois da entrada em vigor do cessar-fogo no ano passado, qualquer movimentação de forças era entendida como uma violação do cessar-fogo.

O novo acordo, proposto em Agosto pelo representante especial do secretário-geral da ONU, Aldo Ajello, pretende facilitar o abastecimento das tropas que se encontram em zonas de difícil acesso ou com problemas de água.

Essas tropas, mediante um entendimento na Comissão de Cessar-Fogo

(CCF), poderão ser deslocados, sem que isso signifique que o novo local seja considerado sob o seu controlo administrativo.

O documento, que já fora aceite pelo Governo, devia ter sido assinado sexta-feira durante a cerimónia de rubrica do calendário revisto do processo de paz, mas a Renamo pediu mais tempo para «pensar».

Sábado, o movimento de Afonso Dhlakama leu uma declaração em que enumerou uma série de alegadas violações do cessar-fogo, obtendo a garantia verbal da CSC de que elas não foram esquecidos.

Grande parte da importância deste documento ficou no entanto reduzida sexta-feira com a assinatura do novo calendário, que prevê o início do acantonamento das tropas do Governo e da Renamo até 30 de Novembro.